

Id:07385643FF1272C8



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 009/2026
Processo Adm. nº 057/2026
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhuma/PI, através do seu agente de contratação e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para realização de cursos, palestras, capacitações e seminários em atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Inhuma, estado do Piauí."

Cópia completa do Edital: Site do TCE/PI menu licitações web, Portal de Compras Públicas ou na invariabilidade destes no Setor de Licitação na Rua José Isidório, 58, 1º andar, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (89) 99470-1579, trazendo consigo 01 CD ou 01 Pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- Início da Abertura das Propostas:** às 09h00min do dia 20 de julho de 2026.
 - Data limite para impugnação:** até às 23:59 horas do dia 15 de julho de 2026.
 - Formalização de Consultas (Esclarecimentos):** até 15 de julho de 2026 às 23h59min para o endereço de e-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com ou pelo sistema eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
 - Data final de recebimento das propostas:** às 08h00min do dia 20 de julho de 2026.
 - Início da Rodada de Lances:** às 09h15min do dia 20 de julho de 2026.
 - Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- Fonte de Recursos:** 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL / ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 220470920260001 E Nº 220470920260002.
- Valor Estimado:** R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

Inhuma/PI, 03 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE BARROS
Data: 03/07/2026 11:53:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco das Chagas Lima de Barros
Agente de Contratação

Id:030E85DAE674731C



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 010/2026
Processo Adm. nº 058/2026
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhuma/PI, através do seu agente de contratação e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico acima citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, atendendo as necessidades do município de Inhuma/PI.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – Localizado na Rua José Isidório, 58 1º Andar, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (89) 99470-1579, trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- Início da Abertura das Propostas:** às 09h00min do dia 17 de julho de 2026.
- Data limite para impugnação:** até às 23:59 horas do dia 14 de julho de 2026.
- Formalização de Consultas (Esclarecimentos):** até 14 de julho de 2026 às 23h59min para o endereço de e-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com ou pelo sistema eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- Data final de recebimento das propostas:** às 08h00min do dia 17 de julho de 2026.
- Início da Rodada de Lances:** às 09h15min do dia 17 de julho de 2026.
- Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- Fonte de Recursos:** 500 - Orçamento não vinculado de imposto | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Gov. Federal | 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estado | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.
- Valor Estimado:** R\$ 2.305.894,45 (dois milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Inhuma/PI, 03 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE BARROS
Data: 03/07/2026 12:05:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco das Chagas Lima de Barros
Agente de Contratação

Id:05D510CBA188736B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2025

ADITIVO 01 (de prazo e realinhamento de preços) AO CONTRATO Nº 093/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo e o acréscimo de 20% , sendo que o valor do contrato original é de R\$ R\$ 1.302.980,40 (Um milhão, trezentos e dois mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), referente ao LOTE I - GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS; R\$ 53.635,35 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco centavos), referente ao LOTE II - GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS (PATOLOGIAS); R\$ 202.084,50 (duzentos e dois mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao LOTE III - ÁGUA, CHÁS, BEBIDAS E DERIVADOS - DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E SECRETARIAS; R\$ 692.875,00 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais); R\$ 111.440,00 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta reais), referente ao LOTE V - GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS - DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E SECRETARIAS. em conformidade com a normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 125, caput), em consonância com o contrato de número nº 093/2025, lavrado em 21 de maio de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA

CNPJ: 63.328.181/0001-08.

VALOR DO CONTRATO ADITIVO: O valor original total dos lotes de R\$ 2.363.015,25 dois milhões trezentos e sessenta e três mil e quinze reais e vinte e cinco centavos), fica acrescido em R\$ R\$ 472.603,05 (Quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e três reais e cinco centavos.), perfazendo um valor contratual no montante de R\$ 2.835.618,30 (Dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSO: 500 - Orçamento não vinculado de imposto | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde | 621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 631-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: 03 de julho de 2026.

VALIDADE DO ADITIVO DE CONTRATO: 12 meses a partir da sua assinatura.

Inhuma/PI, 03 de julho de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.07.03 12:56:28 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:089B9BBC5C9C717B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 112/2026, 03 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **SILVANEIDE PEREIRA DA SILVA FERREIRA, CPF nº 003.***.***-78**, pleiteando a redução de carga-horária;

CONSIDERANDO o parecer médico da perícia médica oficial pela redução em 30% (trinta por cento) da carga-horária;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria deste município, embasando-se no art. 90, §2º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI), aplicado analogicamente os arts. 1º, III e 196, da Constituição Federal de 1988 e o art. 98, §2º, da Lei nº 8.112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga-horária diária em 30% (trinta por cento) da servidora **SILVANEIDE PEREIRA DA SILVA FERREIRA, CPF nº 003.***.***-78**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 03 de julho de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.07.03 10:50:14 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma - Piauí